DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 16/12/15
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social

Projeto de Lei nº 16/2015

Presidente Kennedy, 03 de dezembro de 2015.

"DISPÕE sobre a extinção de créditos tributários através de Dação em Pagamento";

Ailton Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **L E I:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir créditos tributários inscritos na dívida ativa ou não, originários de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre serviços de qualquer Natureza - ISS e de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, inclusive taxas com esses exigíveis, através de Dação em Pagamento de serviços de execução de pavimentação asfaltica das ruas da sede do município.

Art. 2º - O sujeito passivo executor dos serviços oferecidos e aceitos como Dação em Pagamento, receberá quitação do débito.

§ 1º - O valor dos serviços de pavimentação dado em Dação em Pagamento, terá que ser executado até o valor do crédito tributário.
§ 2º - O preço a ser compensado por metro quadrado de asfalto será o preço utilizado e pago pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.

Art. 3 º- Sujeitar-se-á à prévia análise jurídica da Assessoria Jurídica o pedido de Dação em Pagamento formulado pelo contribuinte em débito para com a municipalidade , quanto aos tributos referidos no " caput" do art. 1º.

Parágrafo único - A decisão fundamentada competirá à Secretarias Municipais de Finanças e da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

AILTON FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal